

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/11****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA (Usuário: leticia.noronha)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 13/01/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	10	2003	1	333904023000000	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	3384	R\$0,00
								333904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2697	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Prazo de Entrega / Execução:** IMEDIATO**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Vai. Unitário	Vai. Total
1	3384	14553 - CERTIFICADO	UN	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a compra de Certificado Digital do tipo A1 CNPJ do Município de Portão para uso dos setores. E certificado Digital A3 CPF para o vice-prefeito Ardemio Silveira D'Ávila JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição levando em consideração a necessidade de envio de informações sobre retenções de serviços contratados e produtos adquiridos através do modulo EFD-Reinf da receita Federal, considerando ainda que a empresa Tecnosistemas implementou a exportação dessas informações do nosso sistema de informática para a EFD-Reinf para que ocorra essa exportação, é necessária a inserção de certificado digital A1 e o A3

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Certificado Digital do tipo A1 CNPJ do Município de Portão para uso dos setores e o A3 CPF do vice-prefeito Ardemio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3384-333904000000000 DESPESA: Serviços de TI SECRETARIA: SEMAG

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: gabinete@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004200

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2025/11**

LOCAL DE ENTREGA: Contabilidade da Prefeitura Municipal

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a compra de Certificado Digital do tipo A1 CNPJ do Município de Portão para uso dos setores.

E certificado Digital A3 CPF para o vice-prefeito Ardemio Silveira D'Ávila

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição levando em consideração a necessidade de envio de informações sobre retenções de serviços contratados e produtos adquiridos através do módulo EFD-Reinf da receita Federal, considerando ainda que a empresa Tecnosistemas implementou a exportação dessas informações do nosso sistema de informática para a EFD-Reinf para que ocorra essa exportação, é necessária a inserção de certificado digital A1 e o A3

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Certificado Digital do tipo A1 CNPJ do Município de Portão para uso dos setores e o A3 CPF do vice-prefeito Ardemio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3384-3339040000000000 DESPESA: Serviços de TI SECRETARIA: SEMAG

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: gabinete@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004200

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

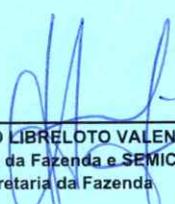
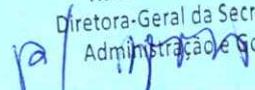
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Contabilidade da Prefeitura Municipal

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda
Kátia Karine Mertins
Diretora-Geral da Secretaria de
Administração e Governo
PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo
LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA
Atendente
Secretaria de Administração